



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Secretaria dos Conselhos Superiores

RESOLUÇÃO SCS Nº 5.930, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto Adjunto A, em regime de trabalho de 20 horas semanais, na Área de Conhecimento/ Disciplina(s): **Ciências da Saúde / Epidemiologia/Saúde Pública/Ambiente e Saúde**, do Departamento de Saúde Coletiva, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS).

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE), em sessão ordinária realizada no dia 5 de fevereiro de 2025, de acordo com o teor do Processo nº 23102.003783/2023-35, aprovou e promulgou a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica aprovada por mais 12 (doze) meses, a partir de **07 de fevereiro de 2025**, a prorrogação do prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto Adjunto A, em regime de trabalho de 20 horas semanais, na Área de Conhecimento/ Disciplina(s): **Ciências da Saúde / Epidemiologia/Saúde Pública/Ambiente e Saúde**, do Departamento de Saúde Coletiva, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

José da Costa Filho
Reitor

TTDD: 005.1.